REQUERIMENTO Nº 108/2017

Solicita informações relativas ao Pronto Atendimento Doutor Jorge Nunes (Mini Hospital), na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis informações relativas ao Pronto Atendimento Doutor Jorge Nunes (Mini Hospital), na Vila Pioneiro.

Solicita-se:

I – Cópia de projeto arquitetônico, e demais projetos de reforma do Mini – hospital;

II – relatório de conclusão de obra;

III – licença sanitária;

IV – relatório de vistoria emitido por técnicos da Vigilância Sanitária para emissão da licença;

VI – relatório de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros;

VII – registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde);

VIII – Quem e quais são os enfermeiros responsáveis pelas equipes de trabalho?

IX – Quantos funcionários e de quais categorias profissionais têm cada equipe dentro das escalas.

X – Quantas horas extras o município está pagando por categoria de trabalhadores: Técnico de enfermagem; Enfermagem; Médicos; Administrativo?

XI – cópia das escalas de trabalho por categoria, desde o início do atendimento na unidade em 2017;

XII – quantos encaminhamentos foram realizados para o Hospital Bom Jesus até o mês de junho? O Bom Jesus está aceitando esses pacientes?

XIII – Relatório dos casos que estão sendo enviados pra Curitiba? Qual o número de pacientes/mês, a especialidade, gravidade, e gastos por pacientes?

XIV – número de médicos que atuam na unidade durante a semana e fins de semana, bem como suas especialidades;

XV – número de atendimentos realizados em 2017, e a respectiva classificação de risco conforme protocolo de Manchester, bem como a origem dos pacientes atendidos e número de crianças atendidas;

XVI – número de atendimentos de pacientes com classificação de risco de urgente (amarelo), muito urgente (laranja) emergência (vermelho) entre as 22 horas e 6 horas do dia posterior.

XVII – cópia da dispensa ou das dispensas de licitação com a EMDUR, bem como cópia de todos os contratos firmados com a EMDUR e notas de empenhos, além da cópia dos contratos e termos aditivos.

MARLI DO ESPORTE ASCÂNIO BUTZGE CORAZZA NETO

LEOCLIDES BISOGNIN MARCOS ZANETTI MARLY ZANETE